



Universidade Federal de Pelotas

Conselho de Planejamento

CONVOCAÇÃO Nº 001/2018/CONSELHO DE PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ ARTICULADOR JUNTO AO CONSELHO DE PLANEJAMENTO - COPLAN

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Luis Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSUN da criação do Conselho de Planejamento da UFPel através da publicação da resolução 10 de 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os artigos 10, 13 e 15 da citada resolução,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 14 da referida resolução com formal declínio da participação ou não manifestação das entidades representantes de categorias,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Articulador do Conselho de Planejamento

RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os **discentes** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes da categoria;

CONVOCAR TODOS os **docentes** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes da categoria;

CONVOCAR TODOS os **técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes da categoria;

CONVOCAR a TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Capão do Leão^[1],

CONVOCAR a TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Centro-Sul^[2],

CONVOCAR a TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Balsa-Porto^[3] para comporem o Comitê Articulador do COPLAN, como segue:

1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas pessoalmente e em forma de chapas (titular e suplente).

2. A inscrição das candidaturas ao pleito dar-se-á do dia **20/12/2018 até o dia 20/03/2019**, na Secretaria dos Conselhos Superiores (Campus Porto – Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – 4º andar – Sala 412A), de segunda a sexta-feira das 8h às 13h.

3. A votação será realizada das **8h do dia 25/03/2019 às 8h do dia 27/03/2019** em sistema on-line com endereço eletrônico a ser amplamente divulgado através dos meios oficiais da UFPel.

4. O escrutínio será realizado a partir das 8h e 30 minutos do dia **27/03/2019**.

5. A Junta Eleitoral será constituída através de Portaria GR, responsável por conduzir todo o processo eleitoral e será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Professor Luís Isaías Centeno do Amaral (presidente)

Professor Claiton L. Lencina

Professor Pedro Machado Sanches

Técnica Administrativa Roseméri Gomes Gonçalves

Técnica Administrativa Sabrina Marques D'Avila Toralles

Pelotas, 14 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Vice-Reitor

^[1]Zona Capão do Leão compreende: comunidade formada por discentes, servidoras e servidores lotados no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, na Faculdade de Agronomia, na Faculdade de Meteorologia, na Faculdade de Veterinária, no Instituto de Biologia, no Instituto de Física e Matemática, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes fisicamente sediados no campus Capão do Leão e no Centro Agropecuário da Palma.

^[2]discentes, servidoras e servidores lotados no Centro de Artes, no Centro de Integração do Mercosul, na Escola Superior de Educação Física, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na Faculdade de Direito, na Faculdade de Educação, na Faculdade de Medicina, na Faculdade de Odontologia, no Hospital-Escola, no Instituto de Ciências Humanas, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes não sediados no Campus Capão do Leão, no Centro Agropecuário da Palma, no Campus Anglo ou nas dependências do Centro de Engenharias.

^[3]discentes, servidoras e servidores lotados nas unidades sediadas nos bairros Porto e Balsa da cidade de Pelotas, ou seja, no Centro de Engenharias, no Centro de Letras e Comunicação, na Faculdade de Administração e Turismo, na Faculdade de Enfermagem, na Faculdade de Nutrição, no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes fisicamente sediados no campus Anglo da UFPel e no entorno do Centro de Engenharias.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 19/12/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395081** e o código CRC **BE0C114D**.